



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 414/2023**

Data: 12 de junho de 2023

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, realize projeto e libere recurso que permita o alargamento, recape asfáltico em CBUQ e a instalação de passeios públicos na rua Porto Alegre, especificamente entre a Av. Maripá e rua 7 de Setembro, trecho que não está contemplado na licitação 41/2022, afim de ampliar a distribuição do tráfego até a Rua 7 de Setembro, desafogando o fluxo de veículos da Av. Maripá.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reapresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Planejamento, realize projeto e libere recurso que permita o alargamento, recape asfáltico em CBUQ e a instalação de passeios públicos na rua Porto Alegre, especificamente entre a Av. Maripá e Rua 7 de Setembro, trecho que não está contemplado na licitação 41/2022, afim de ampliar a distribuição do tráfego até a Rua 7 de Setembro, desafogando o fluxo de veículos da Avenida Maripá.

O alargamento, recapeamento e revitalização da Rua Porto Alegre especialmente no trecho entre as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp, contemplado no processo licitatório 41/2022, será uma importantíssima melhoria para o fluxo dos munícipes dos bairros da região norte da sede municipal até o centro da cidade, porem também e especialmente facilitará o fluxo das ambulâncias para os atendimentos de emergência.

Nesta sugestão, acredito que a Rua 7 de setembro, após a sua revitalização se tornou também uma excelente via para escoar o fluxo de veículos, e se realizar o alargamento deste pequeno trecho de 300 metros ligando a Av. Maripá até a 7 de Setembro, ampliará a distribuição do fluxo de veículos para desafogar o fluxo da Avenida Maripá.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, permitindo que esta importante melhoria seja realizada afim de ampliar o fluxo de veículos nesta região da cidade, o que proporcionará maior segurança aos munícipes que trafegam neste local.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2023.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**

Vereador